

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 19/0012-PG

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de bolos, tortas e salgados diversos, para o Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise da Documentação de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Considerando que na Ata da sessão realizada no dia vinte e seis de junho do corrente ano, a Pregoeira, perguntou aos presentes se havia algum registro a ser feito por parte das empresas licitantes em relação as documentações de habilitação, e a empresa **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS** observou que a empresa **MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA** apresentou o atestado de capacidade técnica sem indicar o período de contratação. Informou ainda que as empresas **M. G. S. C. FERNANDES e RITA FESTAS E EVENTOS EIRELI** apresentaram atestados de capacidade técnica sem a especificação dos itens.

2 Mediante análise dos documentos a Comissão de Licitação solicitou na data de 27 de junho do corrente ano, com base nos subitens **6.3.4** (*A Pregoeira poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos fiscais que originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no subitem 13.4*) e **13.4** (*A Pregoeira poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta*) do edital, que as empresas **M. G. S. C. FERNANDES, MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA e RITA FESTAS E EVENTOS EIRELI** apresentassem até às **12 horas do dia 01 de julho do corrente ano**, cópia da(s) nota(s) fiscal(is) acompanhada(s) de contrato ou outro documento que originou(ram) o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica e/ou Declaração(ões) apresentados pelas empresas no Pregão Presencial em epígrafe, sendo que apenas a empresa **RITA FESTAS E EVENTOS EIRELI** não cumpriu com o solicitado, assim, como a empresa não atendeu a solicitação de informações adicionais, a Comissão de Licitação, com base nos subitens **13.4** e **13.11** (*A qualquer momento, o Sesc/MA poderá inabilitar licitante ou desclassificar proposta, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas*) do edital, declara a empresa **RITA FESTAS E EVENTOS EIRELI** INABILITADA no certame.

3 Considerando que as notas fiscais apresentadas pelas empresas **MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA** e **M. G. S. C. FERNANDES** evidenciaram o real fornecimento de itens compatíveis com o objeto desta Licitação, as empresas **MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME** e **M. G. S. C. FERNANDES** estão **HABILITADAS** no certame.

4 A empresa **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS** está **HABILITADA** no certame.

5 Com a inabilitação da empresa **RITA FESTAS E EVENTOS EIRELI**, os itens **04**, **11** e **12** ficaram reclassificados da seguinte forma: **04** e **11**, para a empresa **M. G. S. C. FERNANDES**, e **12**, para a empresa **MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME**.

6 Dessa forma, segue abaixo o resultado preliminar do Pregão Presencial em epígrafe, indicando as empresas vencedoras de cada item, com seus respectivos valores:

EMPRESA: MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
08	49,00	12	60,00	15	32,00	22	39,00
09	37,00	13	47,00	19	42,00	34	35,00
10	37,00	14	32,00	21	39,00		

EMPRESA: M. G. S. C. FERNANDES							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	35,50	17	0,75	26	44,50	32	28,00
02	43,50	18	0,90	27	44,50	33	30,00
04	60,00	20	38,50	28	2,80	35	25,00
05	0,80	23	37,50	29	40,00	36	30,00
06	3,00	24	34,50	30	30,00	37	15,00
11	60,50	25	34,50	31	25,00	38	50,00

EMPRESA VENCEDORA: ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
03	55,00	07	70,00	16	47,00

7 Diante do exposto e conforme prevê o subitem **8.1.5.3** (*Declarado o licitante vencedor, será dada oportunidade aos demais licitantes a que se manifestem sobre o interesse em aderir ao menor preço cotado por ITEM*) do edital, as empresas interessadas possuem o prazo de **01 (um) dia útil** para manifestarem se possuem ou

não interesse em aderirem aos menores preços registrados. Os interessados em interpor recurso terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **13.16** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor(a) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da CPL, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 7.1.11 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital. Informamos ainda, que conforme estabelece o subitem **8.1.6** (*O licitante arrematante e os que aderiram ao menor preço deverão apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado do licitante adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data que declarou o licitante vencedor.*) do edital, as empresas que ofertaram lances possuem o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da proposta de preços adequada aos lances ofertados.

São Luís-MA, 10 de julho de 2019.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL